

# A GESTÃO DOS RCD EM CHAVES

## SUAS LIMITAÇÕES



# LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A GESTÃO DE RCD EM PORTUGAL

- ▶ PORMENORES MUITO TÉCNICOS, POR VEZES DIFÍCEIS DE COMPREENDER E OU DE COLOCAR EM PRÁTICA:
  - ▶ TRIAGEM EM OBRA DIFICULTADA PELA CONSTITUIÇÃO HETEROGÉNEA DOS RCD.
  - ▶ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LNEC BASTANTE EXIGENTES, O QUE POTENCIA A ENTREGA DOS RCD EM ATERRO.
  - ▶ RECOLHA E ENCAMINHAMENTO FINAL DOS RCD É UM PROCESSO MUITO DISPENDIOSO, ESPECIALMENTE SE TIVEREM COMPONENTES PERIGOSOS.



# CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

- ▶ ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SESSÕES DE ESCLARECIMENTO DIRECIONADOS AOS AGENTES ECONÓMICOS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FOMENTANDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS CORRETAS.
- ▶ OPERACIONALIZAÇÃO DE “LINHA VERDE” PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS DOS PRODUTORES DE RESÍDUOS.



## QUEM DEVE INTERVIR?

- ▶ AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DO SETOR, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES LOCAIS, ENTIDADES POLICIAIS E OPERADORES DE GESTÃO DE RESÍDUOS.



# EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVES

- ❖ ELABORAÇÃO DE SESSÕES DE ESCLARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS PRODUZIDOS EM OFICINAS DE MECÂNICA
- ❖ AO FIM DE DOIS ANOS OS OPERADORES ECONÓMICOS CUMPRIAM COM A TOTALIDADE DOS REQUISITOS LEGAIS



# UTILIZAÇÃO DE SOLOS E ROCHAS NÃO CONTAMINADOS

- ▶ ALTERAÇÃO AO DL 46/2008, QUE DEVERÁ INCLUIR A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS CONTÍGUOS A FLORESTAS OU MATOS.



ALTERAÇÃO AO ATUAL  
QUADRO LEGAL



- ▶ MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA A PASSAGEM DE VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

- ▶ MELHORAR OS ACESSOS A HABITAÇÕES E ATIVIDADES ECONÓMICAS ISOLADAS.





# UTILIZAÇÃO DE SOLOS E ROCHAS NÃO CONTAMINADOS



# UTILIZAÇÃO DE SOLOS E ROCHAS NÃO CONTAMINADOS

- ▶ A GRANDE PREMISSA É O BENEFÍCIO DOS CIDADÃOS.
- ▶ PODE MINIMIZAR ACIDENTES COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, ZELANDO PELA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.
- ▶ A PAISAGEM NÃO SOFRE IMPACTE VISUAL NEGATIVO



# REGULAÇÃO DO SETOR DOS RCD

- ▶ CONSTITUIÇÃO DE UMA ENTIDADE GESTORA PARA ACOMPANHAR E APOIAR OS PRODUTORES DOS RCD.
- ▶ POTENCIA SINERGIAS ENTRE OS OGR, OS AGENTES ECONÓMICOS E AS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.





# OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

- ▶ NEM TODAS AS AUTARQUIAS LOCAIS TÊM CAPACIDADE PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DOS RCD.

PROPOSTA



- ▶ ALTERAÇÃO AO ATUAL QUADRO LEGAL, PASSANDO A SER EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE “CAUÇÃO”, EM FUNÇÃO DAS QUANTIDADES E TIPOLOGIAS DE RESÍDUOS PRODUZIDOS EM OBRA



# OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

- ▶ POR VEZES, PODE OCORRER A PRODUÇÃO DE RCD CONTENDO MATERIAIS PERIGOSOS, AUMENTANDO O GRAU DE RESPONSABILIDADE COM A SUA GESTÃO.
- ▶ A GESTÃO DESTES RCD FICA MUITO DISPENDIOSA E OS OGR NÃO COBREM A TOTALIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL, O QUE AINDA AUMENTA MAIS O PREÇO COM A SUA GESTÃO.



ALTERAÇÃO AO ATUAL  
QUADRO LEGAL

- ▶ REGULAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS PELOS OGR
- ▶ RETIRAR A RESPONSABILIDADE AOS MUNICÍPIOS



# OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO

- ▶ OS REGISTOS DOS DADOS DE RCD NÃO SÃO ATUALIZADOS CONJUNTAMENTE COM O LIVRO DE OBRA, O QUE DIFICULTA O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESÍDUOS.



**ALTERAÇÃO AO ATUAL  
QUADRO LEGAL**



- ▶ PASSAR A SER EXIGIDA MEMÓRIA DESCRITIVA DA GESTÃO DOS RCD JUNTAMENTE COM OS RESTANTES ELEMENTOS ENTREGUES AQUANDO DO PROJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- ▶ OBRIGAÇÃO DE ENVIAR À APA OS REGISTOS DE DADOS DOS RCD APÓS A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS, COM COMPROVATIVOS DE CORRETO ENCAMINHAMENTO



# OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO

- ▶ QUANDO O PROMOTOR DA OBRA SOLICITA A RECOLHA DOS RCD, ATRAVÉS DOS MUNICÍPIOS E ESTES NÃO TÊM CAPACIDADE PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE.

PROPOSTA



- ▶ ALTERAÇÃO DO ATUAL QUADRO LEGAL, PASSANDO A INCLUIR A APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO “PAYT - PAY AS YOU THROW”, COM BASE NAS QUANTIDADES E TIPOLOGIAS DE RCD PRODUZIDOS EM OBRA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE OS MUNICÍPIOS E OS OGR.



# OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO

- ▶ ESCASSA SENSIBILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM RESÍDUOS CONTENDO MATERIAIS PERIGOSOS.
- ▶ OS OPERADORES ECONÓMICOS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL ARGUMENTAM DESCONHECIMENTOS LEGAIS AQUANDO DO MANUSEAMENTO DE MATERIAIS CONTENDO AMIANTO, O QUE MUITAS VEZES CULMINA NA PRODUÇÃO DE IMPACTES NEGATIVOS PARA O AMBIENTE E PARA A SAÚDE.





# EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVES

RCDA INCORRETAMENTE ACONDICIONADOS EM 2013, PROVENIENTES DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS DOS TELHADOS.



# EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVES

- ▶ AO LONGO DE MAIS DE UM ANO, O MUNICÍPIO DE CHAVES ELABOROU DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA APOIO À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NOMEADAMENTE IMPACTE GERADO, EM ESPECIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA.
- ▶ URBANIZAÇÃO GERIDA POR COOPERATIVA DE HABITAÇÃO.
- ▶ FORAM EFETUADOS CONTACTOS COM OPERADORES DE GESTÃO DE RCDA.
- ▶ OBJETIVO - FAZER CUMPRIR O PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RCDA



# EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVES

- ▶ VÁRIAS DILIGÊNCIAS FORAM EFETUADAS AO LOCAL, COM EFETIVA PRESTAÇÃO DE APOIO, PARA A ELIMINAÇÃO DO IMPACTE.
- ▶ FORAM ELABORADAS RESPOSTAS ÀS AUTORIDADES FISCALIZADORAS, NOMEADAMENTE, IGAMAOT E APA, RELATIVAMENTE A DENÚNCIAS DESPOLETADAS POR MUNÍCIPIES.
- ▶ FORAM ELABORADAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS RELATIVAS AO CORRETO MANUSEAMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS RCDA





# EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVES

O MESMO LOCAL, APÓS A REMOÇÃO DOS RCDA, COM INTERVENÇÃO  
TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE CHAVES, EM JANEIRO DE 2015



# RCD CONTENDO MATERIAIS PERIGOSOS

## PROPOSTAS

- ▶ ALTERAÇÃO AO ATUAL QUADRO LEGAL, NO SENTIDO DE SER DADA PERMISSÃO, SEM NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO À ARMAZENAGEM DOS RCD PERIGOSOS EM OBRA, POR TEMPO SUPERIOR A 3 MESES - **d) do artigo 10.º do DL 46/2008.**
- ▶ DEVEM SER GARANTIDAS, A MONTANTE, AS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO NECESSÁRIAS, NOMEADAMENTE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS CONTRA INTEMPÉRIES, ETC.





# MATERIAIS RECICLADOS

- ▶ A INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLADOS EM OBRA É ESCASSA, O QUE SE TRADUZ EM ENTRAVES À SUA UTILIZAÇÃO, ASSIM COMO O CUMPRIMENTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LNEC.



## PROPOSTAS

- ▶ ALTERAÇÃO AO ATUAL QUADRO LEGAL, ESTABELECENDO UMA META PARA A INTRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS EM OBRA NO HORIZONTE TEMPORAL 2020.
- ▶ INSTALAÇÃO DE “ECOCENTROS” PELAS EMPRESAS MULTIMUNICIPAIS COM RECURSO A BRITAGEM PARA POSTERIOR USO EM OBRAS PÚBLICAS OU VENDA PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO OU URBANIZAÇÃO.



# GESTÃO DE RCD

- ▶ ALTERAÇÃO AO ATUAL QUADRO LEGAL, NO SENTIDO DA OBRIGATORIEDADE DA TRIAGEM E POSTERIOR BRITAGEM DOS RCD, PARA INTRODUÇÃO EM OBRA, MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE METAS.
- ▶ APLICAÇÃO DO “PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR” AOS FABRICANTES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, O QUE PODERIA PASSAR PELA INTRODUÇÃO DE RCD NOS PROCESSOS DE FABRICO - ECONOMIA CIRCULAR



# MECANISMOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO

- ▶ ADOÇÃO DE UM MODELO DE “FOLHAS DE CONTROLO” PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.



- ▶ FISCALIZAÇÃO INTERNA, PELOS EMPREITEIROS DA OBRA.



- ▶ FISCALIZAÇÃO EXTERNA, PELAS ENTIDADES COMPETENTES EM MATÉRIA DE FISCALIZAÇÃO.



# MECANISMOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO

## FOLHA DE CONTROLO

TIPOLOGIA DE RCD	CONTROLO / VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE DO CONTROLO	MEDIDA DE MINIMIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO
RCD PERIGOSOS	Ex.: estado de conservação de contentores, armazenagem correta, necessidade urgente de recolha, etc.	Ex.: diária, semanal, mensal, sempre que tal se justifique, etc.	Ex: substituição de contentores, alterar tipo de armazenagem, contactar OGR para recolha urgente, etc.	Ex.: diretor técnico da empreitada, capataz, responsável pela higiene e segurança da empresa, responsável pela qualidade ambiental, etc.
RCD NÃO PERIGOSOS				



# MECANISMOS DE INCENTIVO

- ▶ INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE OGR EM TERRITÓRIOS MAIS AFASTADOS DOS CENTROS URBANOS E COM MENOR TAXA DE RECICLAGEM DE RCD.



PROPOSTA

- ▶ FUNDOS DE APOIO COM TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, CUJO VALOR A ATRIBUIR SEJA MAIS ELEVADO QUANTO MAIS DESFAVORECIDO FOR O TERRITÓRIO. ESSES FUNDOS SERIAM GERIDOS PELOS MUNICÍPIOS OU POR QUEM OS REPRESENTA.





# SENSIBILIZAÇÃO E (IN)FORMAÇÃO

- ▶ É NECESSÁRIO QUE A SENSIBILIZAÇÃO CHEGUE A TODOS OS PRODUTORES E OPERADORES DE GESTÃO DE RCD, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS AS METAS PROPOSTAS - 70% DE VALORIZAÇÃO EM 2020.



- ▶ EXIGIR CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE CURSO SOBRE “GESTÃO DE RCD EM OBRA” AQUANDO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA. TAL ELEMENTO INSTRUTÓRIO CONDICIONA A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO.



# COMO ATINGIR A META DE 70% DE VALORIZAÇÃO DOS RCD EM 2020

OBRIGADA

